INDICAÇÃO Nº 402 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30 / 10 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA A EQUATORIAL ENERGIA EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA PARA ATENDER O BAIRRO NOVA UNIÃO, DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020[1] que "Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia";

CONSIDERANDO que por meio da expansão da rede de energia evita-se a utilização de energia elétrica de forma irregular por parte dos moradores, onde estima-se que serão beneficiados diretamente 200 famílias.

Diante do exposto, a vereadora que este subscreve **INDICA** a Equatorial Energia **Expansão de rede elétrica para atender o Bairro Nova União, Distrito de Curuai – Região do Lago Grande.**

Que desta decisão seja dado conhecimento à Equatorial Energia e Agência Distrital de Curuai.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 25 de outubro de 2023.

Didi Faial
PP

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

[1] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10221.htm